



OIT

FLS: 17
PROC: 136/90
Rmf

Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

LEI Nº 008, DE 20 DE JUNHO DE 1.990.-

Denomina "Rua das Missões" a Rua Dois do Bairro Perequê-Mirim, neste Município.

(Autor Ver. Aureliano Gonçalves Pereira)

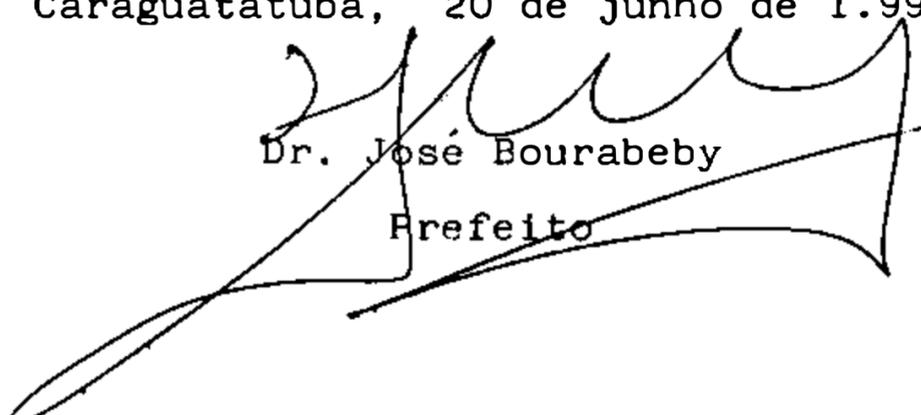
DOUTOR JOSÉ BOURABEBY, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- A atual Rua Dois do Bairro Perequê-Mirim, neste Município, passa a denominar-se "Rua das Missões".

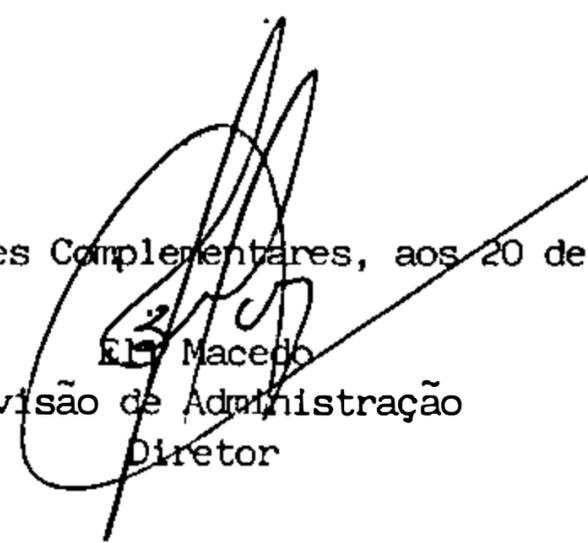
Art. 2º- Fica fazendo parte integrante desta Lei a justificativa anexa que motivou a propositura.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 20 de junho de 1.990.


Dr. José Bourabeby
Prefeito

Publicado na Seção de Atividades Complementares, aos 20 de junho de 1990.


Elv Macedo
Divisão de Administração
Diretor